

ATOS DO EXECUTIVO

REPUBLICA-SE, por ter saído com incorreção, o Decreto nº 28.941 de 03/02/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 4072 de 09/02/2021, páginas 5 e 6, passando a constar a seguinte redação:

DECRETO Nº 28.941, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera dispositivos do Decreto nº 28.207, de 15 de junho de 2020, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas alíneas “c” e “d”, do inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao Memorando Interno nº 0001/2021, de 7 de janeiro de 2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III e VI do art. 3º do Decreto nº 28.207, de 15 de junho de 2020, que *Constitui o Gabinete de Crise para Enfrentamento da COVID-19, no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*, que passam a vigorar conforme segue:

“**Art. 3º** [...]

[...]

II - Francisco Robson Vidal Sampaio: Vice-Prefeito;

III - Rosa Maria Jeronymo Lima: Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde;

[...]

VI - Jaqueline Tontini: Responsável pela Diretoria de Atenção Básica.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus **efeitos retroativos a 12 de janeiro de 2021.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2021.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Nilton Aparecido Bobato
**Secretário Municipal
da Administração**

Rosa Maria Jeronymo Lima
**Responsável pela Secretaria
Municipal da Saúde**

DECRETO Nº 28.950, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aprova planta de Caracterização e Denominação de lotes.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4º, da Lei Orgânica do Município, após tramitação pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos, os quais aprovaram a documentação constante no Processo nº 46.936, de 1º de outubro de 2020, protocolado por Marilice Salvatti,